

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/97

O Plano Director Municipal de Vila do Bispo foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 24 de Novembro de 1995.

Em 27 de Dezembro de 1996, a Assembleia Municipal de Vila do Bispo deliberou aprovar uma alteração àquele Plano, alargando o perímetro urbano de Vila do Bispo, por forma a contemplar a implantação do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila do Bispo.

A aprovação da presente alteração ocorreu durante a vigência do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro.

Foram emitidos pareceres favoráveis pela Comissão de Coordenação da Região do Algarve, pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve,

pela Junta Autónoma de Estradas, pela Direcção Regional de Agricultura do Algarve, pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, pelo Serviço Nacional de Bombeiros e pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

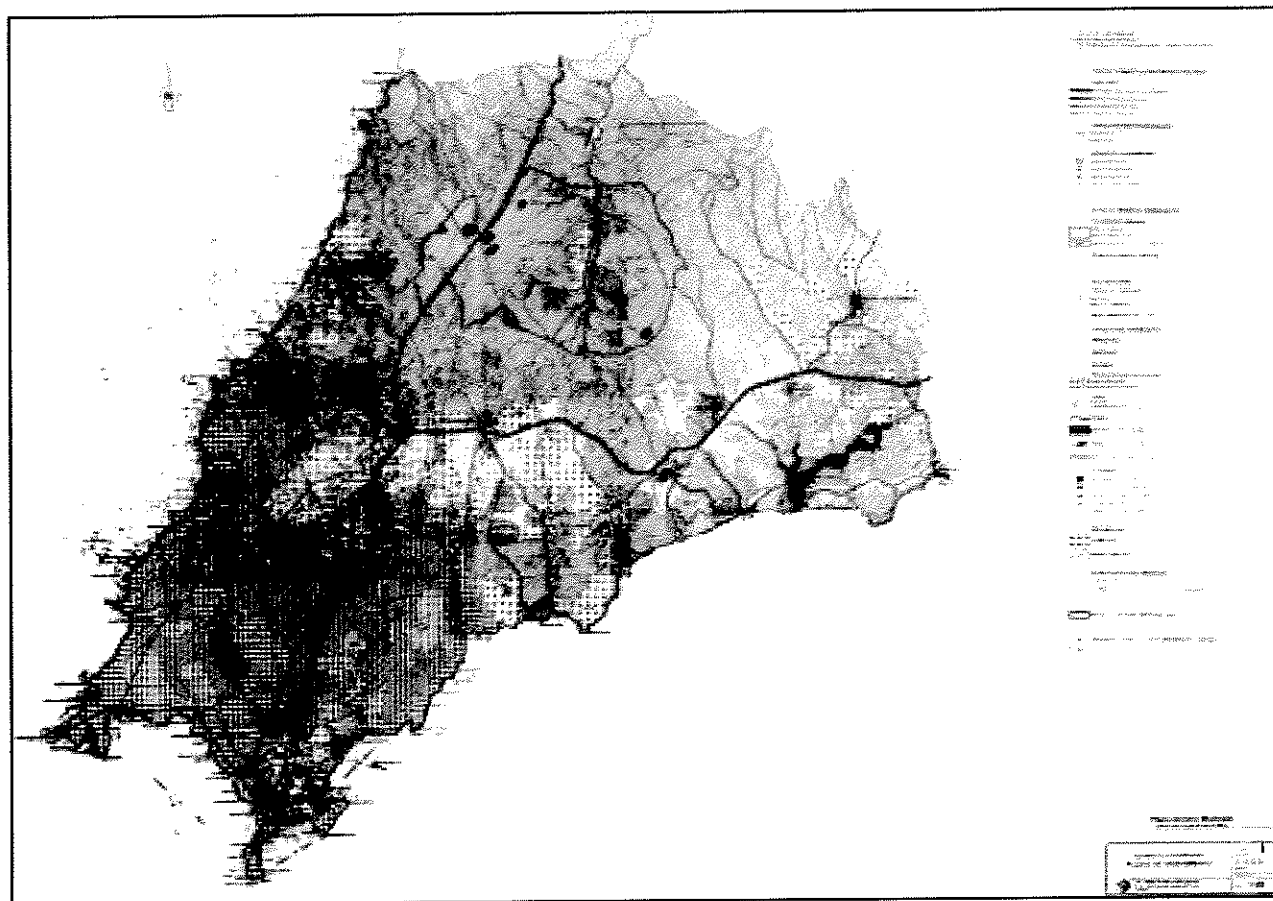
Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/97, de 24 de Junho;

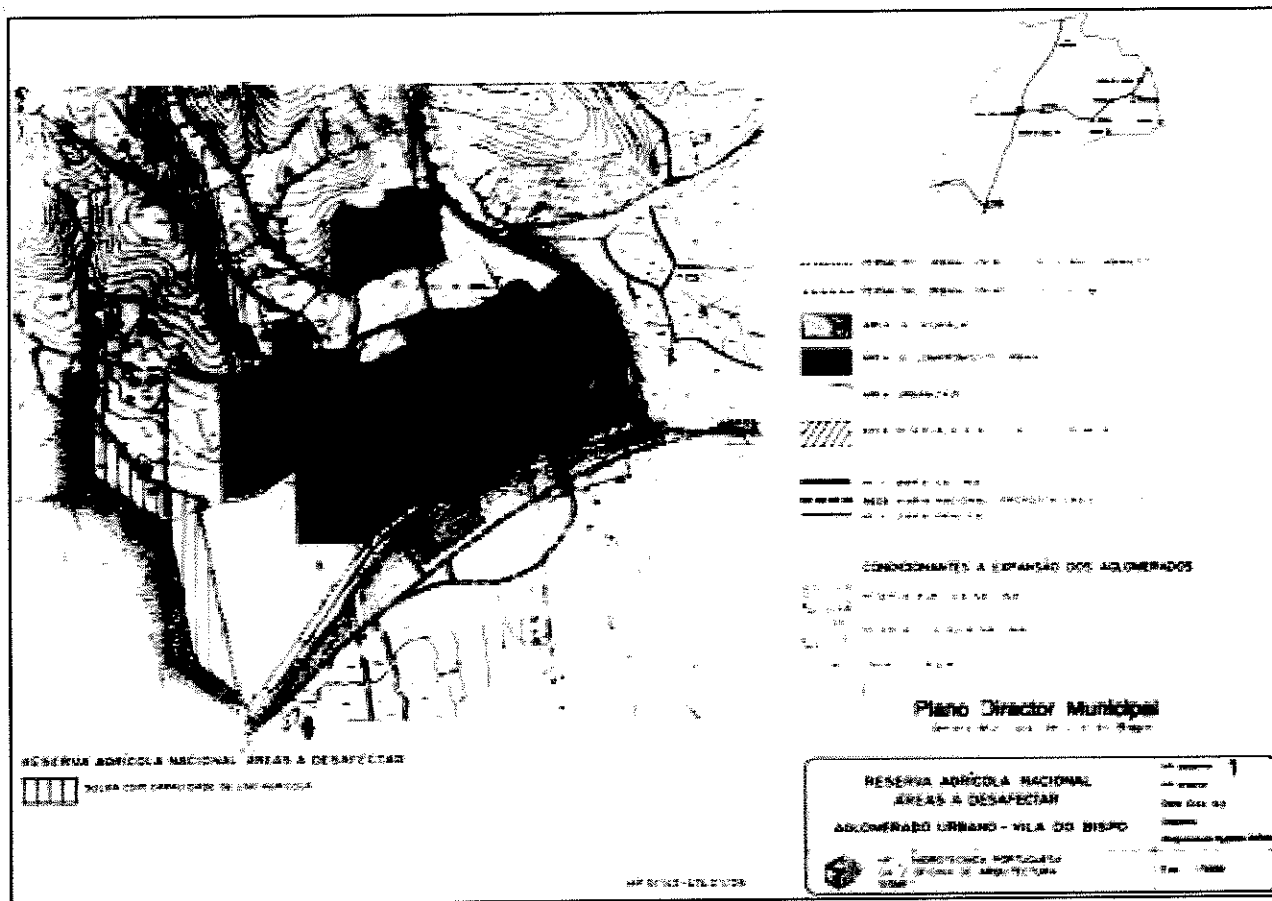
Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Ratificar a alteração à planta de ordenamento do Plano Director Municipal de Vila do Bispo, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/95, de 28 de Setembro, no tocante à delimitação do perímetro urbano de Vila do Bispo, a qual se publica em anexo.

Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Setembro de 1997. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.





Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/97

O vale do Sousa é uma zona de industrialização recente, inserida numa área eminentemente rural que se foi transformando progressivamente, adoptando na sua evolução um processo de crescimento económico que negligenciou importantes condições de desenvolvimento sustentado da estrutura económica e social, designadamente no que toca a infra-estruturas e equipamentos colectivos, a serviços de apoio às empresas e à qualificação dos recursos humanos.

A população do Vale do Sousa apresenta baixos índices de escolarização no quadro da região do Norte e do País, expressos nas persistentes e elevadas taxas de insucesso e de abandono escolar. Por seu turno, a oferta de formação profissional não é suficientemente diversificada e ajustada em relação à procura de qualificações.

De uma forma geral, a indústria, de claro pendor tradicional (sobretudo vestuário, madeira, mobiliário, calçado e granitos), muito embora tenha crescido nos últimos anos e criado oportunidades de emprego, necessita de sofrer transformações que permitam a sua adequação às condicionantes de competitividade actualmente vigentes. Com efeito, as vulnerabilidades com que se defronta ao nível tecnológico e da organização são evidenciadas num modelo competitivo ultrapassado, baseado no baixo custo da mão-de-obra e nas condições da sua mobilização.

A estrutura empresarial caracteriza-se fundamentalmente pelo peso substancial de empresas de cariz familiar, de pequena dimensão, com baixos níveis de qualificação dos recursos humanos, com lacunas ao nível da organização interna, da introdução de novas tecno-

logias e das medidas de higiene e segurança no trabalho, o que se traduz na precariedade do emprego, nas más condições de trabalho e em baixas remunerações.

O reduzido significado do investimento em sectores e actividades de alto valor acrescentado e não tradicionais, com a incorporação de investigação e desenvolvimento tecnológico, reflecte-se na deficiente cobertura da zona em serviços especializados de apoio ao tecido empresarial.

Os equipamentos disponíveis no vale do Sousa são claramente insuficientes para responder às necessidades das actividades económicas e das populações que aí vivem, o que resulta, em grande medida, do menor investimento realizado nesta zona pela administração central, designadamente no Quadro Comunitário de Apoio I (QCA I), em que as prioridades se orientaram, por um lado, para as maiores concentrações do litoral e, por outro, para as regiões do interior. Esta situação contrasta largamente com a verificada no núcleo polarizador de toda a região do Norte — a área metropolitana do Porto (AMP) — e apenas subsiste pontualmente em localidades do interior do País.

Apesar da elevada carência em equipamentos e serviços de apoio, a comunidade empresarial local tem conseguido manter um apreciável dinamismo económico. No entanto, a situação existente tem vindo a dificultar a modernização da actividade económica e a reflectir-se negativamente na qualidade de vida das populações.

Dada a situação que se vive no vale do Sousa, é previsível, a curto prazo e na ausência de uma intervenção, a ocorrência de problemas sociais graves, designadamente ao nível do desemprego de longa e muito longa duração, sobretudo se considerarmos a incapacidade da